



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4540/2017

DE 16 DE MAIO DE 2017.

Substitui membro do controle interno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve;

SUBSTITUIR

Art. 1º Os membros do órgão de Coordenação Central do Sistema de Controle Interno, Sr^a. CRISTIANE LEHNEN e Sr^a IVANETE BEATRIZ THUMS, assumindo as servidoras Sr^a. MATIELI MARCON e Sr^a ALESSANDRA THUMS, ficando assim composta a Unidade Central de Controle Interno:

- MATIELI MARCON
- CLAIR PANZENHAGEN
- ALESSANDRA THUMS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2902 de 26/07/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”